



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

### **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019 CARTA CONVITE Nº 002/2019**

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro/MG, CEP 36.510-000, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **GEOIDE ASSESSORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, com sede na Rua Geraldino Gomes Correia, 80, Quadra 20, Bairro Nova Guarani 2, Guarani – MG, CEP 36.160-000, inscrita no CNPJ/CPF, do MF sob o nº 14.032.209/0001-41, neste ato representada por sua sócia administradora a Sra. Jovita Maria Correia Lisboa, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº M-9.146.031 SSP/MG e CPF 030.011.696-99, residente e domiciliada à Rua Prefeito Geraldo Furtado Sarmiento, 224, Bairro Nova Guarani, em Guarani – MG, CEP 36.160-000, denominada **CONTRATADA**, decorrente de Processo Licitatório nº 051/2019, Carta Convite nº 002/2019, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1 - Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2023 a 31/03/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA- DO REAJUSTE**

Fica reajustado o valor mensal do contrato para R\$ 4757,01 (quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo), de acordo com o índice acumulado nos últimos doze meses do INPC.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 28 de Março de 2023.

José Carlos Ferreira  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Jovita Maria Correia Lisboa  
**GEOIDE ASSESSORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

### **CONTRATADA**

Testemunhas:

---

CPF:

---

CPF:



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

### **EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019 CARTA CONVITE Nº 002/2019**

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 06

Contrato nº 049/2019

Processo Licitatório nº 051/2019

Pregão Presencial nº 002/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e **GEOIDE ASSESSORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 14.032.209/0001-41**

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2023 a 31/03/2024.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 28/03/2023

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Jovita Maria Correia Lisboa - **GEOIDE ASSESSORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.**